

**SOLICITAÇÃO DA DEMANDA - SD**

**SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº 02/2024**

**DATA: 05/01/2024**

**1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE**

**Secretaria:** Câmara Municipal de Passa Vinte

**Unidade/Setor/Departamento:** Gabinete do Presidente

**Agente responsável pela demanda:** Vereador Presidente Rodrigo Oliveira Aguiar

**E-mail (institucional):**  
[camarapassavinte@hotmail.com](mailto:camarapassavinte@hotmail.com)

**Telefone (institucional):** (32) 3295-1178

**2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

**Objeto:** Contratação de serviços de suporte técnico do sistema de sonorização das sessões legislativas, gravação e transmissão de vídeos no âmbito da Câmara Municipal de Passa Vinte-MG.

**Justificativa da necessidade da contratação:** A presente contratação visa obter suporte técnico em especial nas seguintes atividades: a) Manutenção dos equipamentos de som e filmagem da Câmara Municipal, incluindo a verificação preventiva periódica e o reparo de defeitos, inclusive a substituição e instalação de módulos e peças, quando necessário, visando manter o perfeito funcionamento dos equipamentos (não incluso o fornecimento das peças); b) Operação técnica dos equipamentos de som e filmagem da Câmara Municipal, para fins de sonorização local e gravação audiovisual das reuniões do Poder Legislativo, para fins de registro interno e divulgação; c) Encarregar-se da filmagem de todas as reuniões plenárias da Câmara (ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e outras), para fins de gravação e transmissão em tempo real nos canais de internet da Câmara (website, redes sociais e outros);

Conforme as justificativas que estão apresentadas no Estudo Técnico Preliminar, elaborado paralelamente ao presente DFD, constata-se a necessidade desta Câmara Municipal possuir uma estrutura adequada de sonorização e gravação de suas reuniões, primeiro para propiciar uma boa compreensão ao público presente nas reuniões e aos próprios vereadores, e segundo para que a Câmara possua um arquivo de boa qualidade de suas reuniões, mediante o registro das mesmas através de gravações em áudio e vídeo.

Subsidiariamente, a qualidade da filmagem também é importante como forma de estreitar a comunicação institucional do Poder Legislativo com os cidadãos, e como forma de disponibilizar o acesso às informações da Câmara, tanto em tempo real quanto para visualização posterior na internet. Com isso, dá-se efetividade ao princípio da transparência na administração pública.

A contratação poderá ocorrer mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, por se tratar de um serviço com valor inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), e observado o disposto no § 1º, do mesmo artigo.

Em relação aos quantitativos da contratação, o período estimado para a realização dos serviços é de 10 meses, de março a dezembro de 2024, conforme consignado no ETP e especificado no item 3 do presente Documento de Formalização de Demanda.

Sendo assim, concluo que a contratação deste serviço é de suma importância, face às necessidades de registro legal e histórico das reuniões da Câmara, e de fortalecer os mecanismos de comunicação com os cidadãos, promovendo maior transparência na atividade legislativa e garantindo o pleno acesso da sociedade à informação, contribuindo assim para a efetiva participação da comunidade no acompanhamento e fiscalização das ações realizadas por esta Câmara Municipal.

**O objeto solicitado não consiste em características de luxo**

#### Descrições e quantidades

Item	Descrição/especificação	Unidade de medida	Qtde.
1	Serviços de suporte técnico do sistema de sonorização das sessões legislativas do plenário, gravação e transmissão de vídeos no âmbito da Câmara Municipal de Passa Vinte-MG.	Mês	10 meses

#### 3 – FONTE DE RECURSOS

A presente contratação deverá ser classificada na seguinte rubrica do Orçamento do exercício de 2024:  
01.031.0001.2003 – Desenvolvimento da Secretaria e Controle Interno  
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P. Jurídica

#### 4 – OBSERVAÇÕES GERAIS

**Prazo de execução:** O serviço será executado durante 10 meses, de março de 2024 a dezembro de 2024.

**Local e horário de execução:** O serviço será realizado na sede da Câmara Municipal de Passa Vinte-MG, nas datas previstas na portaria n.º 07/2024, que regulamenta o calendário das reuniões ordinárias desta Câmara. A execução seguirá o cronograma dessas reuniões, respeitando as datas previamente definidas. Adicionalmente, considera-se a possibilidade de realização de reuniões extraordinárias, desde que devidamente comunicadas com antecedência, e reserva-se à Câmara o direito de alteração da data das reuniões ordinárias, mediante aviso prévio e devidamente justificado, visando garantir a flexibilidade necessária para a eficiência na condução dos trabalhos legislativos.

**Houve contratações anteriores?**

- Sim, mas não no atual exercício.

**Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos:** A experiência anterior com contratação de mesmo objeto serve como base para os Estudos Técnicos atuais, fornecendo informações valiosas que podem aprimorar ainda mais a qualidade e eficiência da contratação em questão.

**Instrumento Vinculativo:**

**Contrato**

Ata de Registro de Preços

Adesão (carona)

Outro: \_\_\_\_\_.

**Prazo de Vigência do Objeto:**

Exercício financeiro da contratação (até 31/12).

Vigência de 12 meses.

**Outro: Vigência de 10 meses, de março de 2024 a dezembro de 2024.**

**Contratação de objeto continuado:**

**Sim**     Não

**Regime licitatório adotado:**

Lei 14.133/2021 e legislação correlata.

**Rodrigo Oliveira Aguiar**  
**Vereador Presidente**